



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 06/2022

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em seção ordinária, no auditório da sede da Associação Comercial e Industrial de Montenegro/Pareci Novo, representantes das seguintes entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP – Leticia Tonietto, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – Elisete de Souza Oliveira, Secretaria de Habitação Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD – Mainara Kuhn, Associação do Bairro São João – Vera Horn, CRECI – Leticia Giron, ACI – Marcelo Petry Cardona, Cartório Registro de Imóveis – Jaqueline Gabriela de Vargas (Titular) e Judith Fell (Suplente), Diretoria de Gestão do Parcelamento do Solo – DGPS – Valéria Wollmann, OAB – Mara Cristina Mello, Movimento do Patrimônio Histórico – Ricardo Kraemer e AEMO – Marcos Rodrigo.

O Presidente Marcelo Cardona iniciou a reunião após a contagem do quórum, e, passou para a análise do primeiro item da reunião, aprovação da ata nº 05/2022, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

No segundo item da pauta, definição da relatoria de código de postura e esclarecimento de dúvidas, os conselheiros Marcos Rodrigo de Ávila (AEMO), Leticia Tonietto (SMGEP) e Elisete de Souza Oliveira (SMIC) se voluntariaram para a relatoria. Houveram sugestões dos conselheiros para alterações no código de posturas, que foram encaminhadas para a relatoria.

Previsto para o terceiro item da pauta, não houve a apresentação do decreto de regularização de imóveis. Passou-se então para o quarto item, apresentação do relatório do Parcelamento do Solo e votação do projeto de lei. O Presidente Marcelo Cardona leu o relatório e, em conjunto com outros conselheiros, fez apontamentos ao Art. 51, que trata sobre a liberação da caução dos lotes após 5 anos. Ficou decidido entre os presentes que o texto será corrigido e votado na próxima reunião.

Na pauta seguinte, ocorreu a leitura do relatório da Lei Municipal nº 5878 de 2014, que institui o Condomínio de Lotes, e, realizou-se a votação do projeto de lei e do relatório, que foram aprovados por unanimidade dos presentes.

Previsto para o sexto item da pauta, não houve apresentação da revisão do código de obras.

Na pauta assuntos gerais, Marcelo Cardona agradeceu a todos os conselheiros pelo empenho nos seus dois anos do mandato como presidente e se despediu dos presentes. Houveram muitos agradecimentos e votos de estima e consideração por parte dos conselheiros. Sem mais, encerrou-se a reunião.

Marcelo Cardona
MARCELO CARDONA DA CORSAN ESTEVE PRESENTE NA REUNIÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 06/2022

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em seção ordinária, no auditório da sede da Associação Comercial e Industrial de Montenegro/Pareci Novo, representantes das seguintes entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP – Letícia Tonietto, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – Elisete de Souza Oliveira, Secretaria de Habitação Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD – Mainara Kuhn, Associação do Bairro São João – Vera Horn, CRECI – Letícia Giron, ACI – Marcelo Petry Cardona, Cartório Registro de Imóveis – Jaqueline Gabriela de Vargas (Titular) e Judith Fell (Suplente), Diretoria de Gestão do Parcelamento do Solo – DGPS – Valéria Wollmann, OAB – Mara Cristina Mello, Movimento do Patrimônio Histórico – Ricardo Kraemer e AEMO – Marcos Rodrigo.

O Presidente Marcelo Cardona iniciou a reunião após a contagem do quórum, e, passou para a análise do primeiro item da reunião, aprovação da ata nº 05/2022, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

No segundo item da pauta, definição da relatoria de código de postura e esclarecimento de dúvidas, os conselheiros Marcos Rodrigo de Ávila (AEMO), Letícia Tonietto (SMGEP) e Elisete de Souza Oliveira (SMIC) se voluntariaram para a relatoria. Houveram sugestões dos conselheiros para alterações no código de posturas, que foram encaminhadas para a relatoria.

Previsto para o terceiro item da pauta, não houve a apresentação do decreto de regularização de imóveis. Passou-se então para o quarto item, apresentação do relatório do Parcelamento do Solo e votação do projeto de lei. O Presidente Marcelo Cardona leu o relatório e, em conjunto com outros conselheiros, fez apontamentos ao Art. 51, que trata sobre a liberação da caução dos lotes após 5 anos. Ficou decidido entre os presentes que o texto será corrigido e votado na próxima reunião.

Na pauta seguinte, ocorreu a leitura do relatório da Lei Municipal nº 5878 de 2014, que institui o Condomínio de Lotes, e, realizou-se a votação do projeto de lei e do relatório, que foram aprovados por unanimidade dos presentes.

Previsto para o sexto item da pauta, não houve apresentação da revisão do código de obras.

Na pauta assuntos gerais, Marcelo Cardona agradeceu a todos os conselheiros pelo empenho nos seus dois anos do mandato como presidente e se despediu dos presentes. Houveram muitos agradecimentos e votos de estima e consideração por parte dos conselheiros. Sem mais, encerrou-se a reunião.